

Nos termos requeridos é concedida à empresa **ZAPI S.p.A.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na via Terza Strada 12, 35026 Conselve - Padova - Itália, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas, para ser utilizado, designadamente, em áreas interiores de edifícios e em áreas exteriores (em redor de edifícios), destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Rato castanho (Juvenis e adultos), contendo 0.0029% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **GARDENTOP TRIGO** (uso não profissional).

### RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO<sup>1</sup>:

**PT/DGS ARMPB-rnl-49/2018<sup>2</sup>**

Válida até 15/02/2023

Lisboa, 12/07/2018

Graça Freitas  
Diretor-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Renovação de autorização n.º PT/DGS ARMPB20-2017 (NP) (PT-0017811-0000 / UK-0012099-0000)

<sup>2</sup> Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)